

DECRETO Nº 132A/2022

Abre no vigente crédito adicional especial do Poder Legislativo.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito Suplementar na rubrica 001 -4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NO VALOR DE R\$ 106.800,00 (Cento e Seis Mil e Oitocentos Reais).

Artigo 2º- O recurso acima mencionado sairá da rubrica 011- 319.13 OBRIGAÇÕES Patronais.

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 24 de Outubro de 2022.



JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
-PREFEITO-